



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**ATO DA MESA 014/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2.043**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, conforme art. 35, XIV e da outras providências

**Resolve:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**01 01 00 Legislativo**

Ficha: 002 - 01.031.0045.2001.0000      Gestão Legislativa..... 1.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 003 - 01.031.0045.2001.0000      Gestão Legislativa..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**01 02 00 Secretaria da Câmara**

Ficha: 005 - 01.122.0011.2002.0000      Gestão Legislativa..... 15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**Anulação ( - )**

01 01 00 Legislativo

Ficha: 001 - 01.031.0045.2001.0000      Gestão Legislativa..... - 17.500,00  
3.1.90.11.00 AVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 02 00 Secretaria da Câmara

Ficha: 007 - 01.122.0011.2004.0000      Gestão Legislativa..... - 8.000,00  
3.1.90.11.00 AVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 011 - 01.122.0011.2002.0000      Gestão Legislativa..... - 1.000,00  
3.3.90.36.00 AVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA FÍSICA

**Artigo 3o.-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Alegria, 13 de outubro de 2025.

  
**Vladimir Geraldo dos Santos**  
Presidente

  
**Gabriel José da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Maria de Fátima de Souza Menezes**  
1ª Secretária

  
**João Naves dos Reis**  
2º Secretário

 